

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

00110 APM DA EMEB MARLY BUISSA CHIEDDE

18. 463

Folha: 001

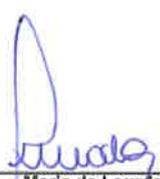
RUA VALDOMIRO LUIZ, 180

51.115.657/0001-35

JARDIM N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	23.300,43 D	23.785,35 D
CIRCULANTE	23.300,43 D	23.785,35 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	23.266,90 D	23.772,01 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	58,64 D	7.086,09 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	58,64 D	7.086,09 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	23.208,26 D	16.685,92 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	1.776,65 D	1.673,43 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	12.570,30 D	12.523,76 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	8.861,31 D	2.488,73 D
CREDITOS	33,53 D	13,34 D
CREDITOS A RECEBER	33,53 D	13,34 D
OUTROS VALORES A RECEBER	33,53 D	13,34 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	23.300,43 C	23.785,35 C
CIRCULANTE	23.261,46 C	23.746,38 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	53,20 C	7.057,43 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	53,20 C	7.057,43 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	127.587,39 C	101.669,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.345,42 C	1.863,79 C
(-) RECURSOS APLICADOS	135.937,04 D	108.823,05 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.057,43 C	12.347,39 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	23.208,26 C	16.688,95 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	14.346,95 C	14.197,19 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	10.480,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	14.197,19 C	16.702,82 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	149,76 C	414,37 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	13.400,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.861,31 C	2.491,76 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	3.031,58 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.491,76 C	2.451,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	9,97 C	40,76 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	38,97 C	38,97 C
PATRIMONIO SOCIAL	38,97 C	38,97 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	38,97 C	38,97 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	38,97 C	0,00 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00 D	38,97 C


 ELIELZA DE SOUSA CALDEIRA DE LIMA
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 692.577.793-00


 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC N° : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

00110 APM DA EMEB MARLY BUISSA CHIEDDE

51.115.657/0001-35

RUA VALDOMIRO LUIZ, 180

JARDIM N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	135.937,04 C	122.223,05 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	135.937,04 C	122.223,05 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	135.937,04 C	108.823,05 C
GOVERNO MUNICIPAL	135.937,04 C	108.823,05 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	135.937,04 C	108.823,05 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	0,00 C	13.400,00 C
GOVERNO FEDERAL	0,00 C	13.400,00 C
PDE BÁSICO	0,00 C	13.400,00 C
DESPEASAS	135.937,04 D	122.223,05 D
DESPEASAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	135.937,04 D	122.223,05 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	135.937,04 D	108.823,05 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	135.937,04 D	108.823,05 D
MATERIAIS DIVERSOS	34.528,22 D	20.171,69 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00 C	2.130,23 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.340,00 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	14.550,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	47.645,21 D	46.790,03 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	156,40 D
LABORATORIO DE INFORMÁTICA	0,00 C	3.693,50 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	41.237,61 D	16.591,20 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	0,00 C	13.400,00 D
PDDE BASICO	0,00 C	13.400,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	0,00 C	13.400,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 21559870-9

J. A. L.

5760

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 003

00110 APM DA EMEB MARLY BUISSA CHIEDDE
RUA VALDOMIRO LUIZ, 180
JARDIM N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

51.115.657/0001-35

file 469
sc Kaur

Descrição

2020

2019

ELIELZA DE SOUSA CALDEIRA DE LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
C.P.F.: 692.677.793-00

Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

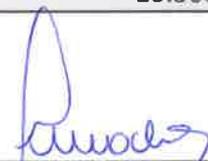
ROCHA CONTABILIDADE

SE 61

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020- R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	133.946,97	112.149,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.505,15	2.318,92
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-135.937,04	-122.223,05
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-484,92	-7.754,83
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-484,92	-7.754,83
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	23.785,35	31.540,18
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	23.300,43	23.785,35


 Elielza de Sousa Caldeira de Lima
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

13. 467
 ES Kan

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Marly Bulssa Chledde** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Valdomiro Luiz, 180 – Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP 09820-340 - Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

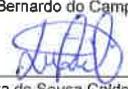
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

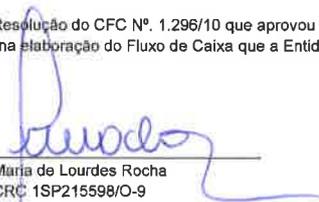
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


 Eielza de Sousa Caldeira de Lima
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP215598/O-9